



Exmo. Sr.
Chefe do Gabinete de S. Exa. o
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares
Eng.º Nuno Araújo
Palácio de S. Bento (AR)
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 1606/2017 ENT.: PROC. Nº: 2.7/2016.9	06/06/2017

ASSUNTO: Resposta à Pergunta 3294 XIII (2.ª) “Grave problema de insucesso escolar na Escola EB1/JI de Santa Bárbara de Nexe (concelho de Faro)”.

Cairo Nuno,

Encarrega-me S. Exa. o Ministro da Educação de lhe remeter a resposta à Pergunta 3294/XIII (2.ª) “Grave problema de insucesso escolar na Escola EB1/JI de Santa Bárbara de Nexe (concelho de Faro)”.

Os serviços de psicologia da EB1/JI de Santa Bárbara de Nexe, inserida no Agrupamento de Escolas Pinheiro e Rosa, têm vindo a fazer um trabalho de diagnóstico sobre o desenvolvimento cognitivo dos alunos que frequentam a EB1/JI, tendo a Direção da escola assumido a necessidade de ser aprofundada a intervenção do trabalho dos psicólogos que o Agrupamento dispõe.

Foi, assim, e tendo em conta o contexto em que se situa esta escola, tomada a decisão de ser realizado um diagnóstico e intervenções sobre as competências pré-leitoras dos alunos com 4 e 5 anos da EB1/JI de Santa Bárbara de Nexe, a realizar-se entre setembro e dezembro de 2017. Tendo em conta os resultados deste diagnóstico, serão efetuadas ações educativas que respondam aos possíveis desfasamentos detetados.

Como recursos de acompanhamento estão a ser usadas 32 horas por semana de Apoio Educativo do crédito horário interno da escola para apoiar estes alunos, estando disponíveis um conjunto significativo de horas que permitem um trabalho mais específico e direto.

Na sequência da análise conjunta realizada entre o acompanhamento do Plano de Ação Estratégica, no âmbito do Plano Nacional de Promoção do Sucesso Escolar, e a Direção da escola, decidiu esta reorganizar o crédito horário de que dispõe reagrupando, numa sala vaga existente, todos os alunos do 4.º ano de escolaridade dispersos anteriormente pelas 3 turmas e disponibilizar 25 horas letivas semanais para o funcionamento curricular pleno de 4.º ano. Igualmente determinou que os alunos de 1.º e 3.º ano deixarão de estar integrados em turmas mistas. Assinale-se, ainda, que os poucos alunos matriculados no 2.º ano estão ainda a trabalhar o currículo de 1.º ano.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DA EDUCAÇÃO

A Direção do AE afirmou a necessidade de dispor de horas para a valência de Terapia da Fala, uma vez que algum serviço prestado nesta área por entidades externas à escola não se desloca às freguesias rurais mais distantes como é o caso de Santa Bárbara de Nexe, estando o Ministério da Educação atento e a acompanhar a situação tendo em vista a preparação do ano letivo 2017/2018.

Com os melhores cumprimentos, *e elevada consideração*

A CHEFE DO GABINETE,

Inês Ramires